

## REGULAÇÃO

### RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES

#### N. 019/2025

**Fiscalização das pressões das redes de distribuição de água do município de Parobé/RS, atendido pela CORSAN e regulado pela Agesan-RS.**

#### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 22 de janeiro de 2025, foi realizada fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de Parobé, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

#### Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

#### 2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Parobé/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

#### 3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

## 3.1. PAROBÉ

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Parobé.

Item	Endereço	Horário (h)	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
<b>P01</b>	<b>Rua Leopoldo Hartz, n. 41</b>	<b>13:34</b>	<b>33</b>	<b>55,39</b>
P02	Rua Candiota, n. 104	13:42	33	46,00
<b>P03</b>	<b>Rua dos Trilhos, n. 2035</b>	<b>13:51</b>	<b>33</b>	<b>54,33</b>
P04	Rua Araçá, n. 731*	14:00	33	30,92
P05	Rua Alameda Boa Vista, n. 272	14:16	33	15,38
<b>P06</b>	<b>Rua Maragatos, n. 230</b>	<b>14:28</b>	<b>33</b>	<b>53,38</b>
<b>P07</b>	<b>Rua Batatais, n. 27</b>	<b>14:35</b>	<b>33</b>	<b>56,26</b>
P08	Rua Guilherme e Silva, n. 70	14:44	33	40,10
P09	Rua Alcides da Rosa, n. 510	14:55	33	33,80
P10	A. Das Nações, n. 3609	15:06	33	44,01
P11	Rua Manoel Bandeira, n. 231	15:15	33	42,00
P12	Rua José Mendes, n. 65	15:25	33	28,00
P13	Rua da Bandeira, n. 64	15:36	33	43,00
<b>P14</b>	<b>Rua José Joaquim dos Santos, n. 128</b>	<b>15:49</b>	<b>33</b>	<b>57,29</b>
P15	Rua Sapiranga, n. 792	16:03	33	27,00
*Fiscalização de Acompanhamento			<b>Média</b>	41,8
			<b>Desvio padrão</b>	12,65
			<b>Precisão</b>	6,95
			<b>Nível de Confiança</b>	95%

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS


Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. O município possui 10.372 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 15 pontos no município de Parobé. Destes, 5 pontos aferidos apresentaram valor acima de 50 mca e 10 pontos ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (de 10 a 50 mca). Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

Vale ressaltar que em relação ao ponto P04 a prestadora serviço havia encaminhado evidências como recurso a diretoria colegiada afirmando que a Não Conformidade havia sido resolvida, desta forma a Diretoria Colegiada considerou como resolvida, conforme ATA 003/2024. Na fiscalização de acompanhamento realizada presencialmente constatou-se que a pressão está atendendo as normas técnicas, desta forma foi encerrada no relatório de fiscalização de acompanhamento.


## ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.


Documento assinado digitalmente  
 **SAMUEL BERNARDO DA LUZ**  
Data: 03/02/2025 09:01:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samuel Bernardo da Luz  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente  
 **LORENZO CURE DAS NEVES**  
Data: 03/02/2025 09:09:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure das Neves  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**  
Data: 03/02/2025 10:37:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação  
Agesan-RS

## ANEXO I

### TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 019/2025

#### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

#### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Parobé/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 22 de janeiro de 2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 005/2024, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

#### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Samuel Bernardo da Luz

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Lorenzo Cure das Neves

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Samuel Bernardo da Luz

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

**SAMUEL BERNARDO DA LUZ**

Data: 31/01/2025 14:54:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samuel Bernardo da Luz

Agente de fiscalização



Documento assinado digitalmente

**EMANUELE BAIFUS MANKE**

Data: 30/01/2025 11:50:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke

Diretora de Regulação

## ANEXOS I e II - 019/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
1	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Leopoldo Hartz, n. 41 - Valor aferido 55,39 mca
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	29°38'14" S 50°50'57" W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
2	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Dos Trilhos, n. 2035 - Valor aferido 54,33 mca
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	29°37'52" S 50°51'17" W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
3	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Maragatos, n. 230 - Valor aferido 53,38 mca
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	29°36'45" S 50°49'35" W

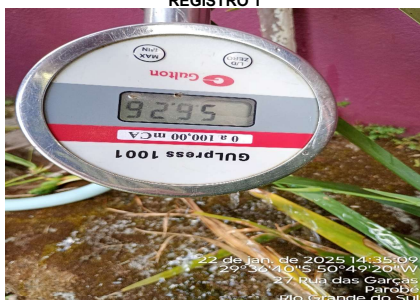
REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 019/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
4	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Batatais, n. 27 - Valor aferido 56,26 mca
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	29°36'40" S 50°49'20" W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
5	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua José Joaquim dos Santos, n. 128 - Valor aferido 57,29 mca
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	29°39'6" S 50°51'3" W

REGISTRO 1



## FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO PAROBÉ PROCESSO 019/2025

Página 1 de 2

### 1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
22/01/2025	Início: 13:15	Término: 16:00	Rua Artuino Arsand, n. 400 – Parobé/RS	Fiscalização AGESAN

### 2. Objetivo

Promover fiscalização regular de pressões na rede no Sistema de Saneamento no município de **Parobé**.

### 3. Participantes

	Nome	Instituição	Telefone	Email
1.	Lorenzo Cure Das Neves	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2.	Samuel Bernardo da Luz	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3.	Vitor Mateus Cavalcanti	CORSAV	5199979982	Vitor.Cavalcanti@CorSAV.com.br
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				

### 4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

	Decisão	Planejado	Realizado
a)	Verificação de 15 pontos de pressões conforme lista em anexo.	15	15
b)	Tempo estimado fiscalização (dias)	0,5	0,5
c)			
d)			
e)			

### 5. Observações

Observações:

CHEGAMOS NO LOCAL DA REUNIÃO ÀS 13:15, PORÉM O TÉCNICO QUE IRIA NOS ACOMPANHAR NÃO ESTAVA, O MESMO NOS ENCONTROU JÁ EM PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO ÀS 13:45.

## 6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: Fiut Strado.

Quilometro inicial: 14767 Quilometro final: 14880

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

## 9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 22/01/2025

*Lorenzo Cure Das Neves*

Lorenzo Cure Das Neves  
Agente de Fiscalização

ANEXOS